

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0009690-3
SAS - PE
EDITAL nº: 099/SMADS/2022
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SEAS MISTO I e II
CAPACIDADE: 140

ANÁLISE DO MÉRITO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018, JUSTIFICANDO O GRAU SATISFATÓRIO OU INSATISFATÓRIO ATRIBUÍDO A CADA UMA DELAS.

Após análise e discussão da proposta única sobre o plano de trabalho e complementações, a comissão de seleção tem a informar:

A proponente Instituto Pilar apresentou Plano de Trabalho de acordo com o exigido no Edital, demonstrando conhecimento na tipologia do serviço ao descrever a realidade do objeto desta parceria, apontando a complexidade da vivência nas ruas e as dificuldades características específicas do público alvo das abordagens.

Em relação às metas a serem atingidas e forma de aferição, citou os indicadores presentes na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, dividido em dimensões específicas, apresentando conhecimento quanto aos instrumentais disponibilizados pela SMADS e ao preenchimento de dados nos sistemas disponíveis. Relacionou as dimensões contidas na IN 03/SMADS/2018, antevendo o cumprimento às dimensões relatadas, na perspectiva de atingir os graus previstos. Refere instrumental que não está em vigência (DEMES). Apresenta como forma de monitoramento as avaliações quanto à reintegração familiar, tempo de permanência, inserção e acompanhamento, participação da vida comunitária e social, inserção sócio produtiva e articulação com a rede de serviços.

O plano apresenta consonância com o disposto na portaria 46/SMADS/2010 no que se refere ao público alvo, forma de acesso e conhecimento da Política de Assistência Social vinculando suas ações às legislações atuais (PNAS, LOAS, ECA, CONANDA, Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua e Protocolo de Abordagem do SEAS / SMADS etc).

Sobre metodologia a ser desenvolvida demonstra conhecimento ao apontar a referência e contrarreferência com o CREAS, elencou e demonstrou capacidade de articulação com os serviços públicos (rede socioassistencial) e privados para possíveis encaminhamentos com vistas ao favorecimento do público objeto do seu trabalho. Apresentou fluxo de encaminhamento e conduta em casos de identificação de situações de exploração sexual e trabalho infantil.

No que se refere ao diagnóstico territorial, observamos breve descrição geográfica, apontando os principais endereços onde se encontram parcela da população em situação de rua, porém as informações relacionadas ao diagnóstico dos distritos e perfil da população suscitam a apresentação de referências e dados estatísticos de agências oficiais (PNAD, CENSO). Apresentou metodologia para o desenvolvimento do trabalho social com indivíduos e famílias indicando etapas para avaliação e monitoramento dos casos.

Sobre as provisões institucionais físicas e materiais informa a localização do imóvel em que o serviço será instalado, porém sem descrição dos cômodos, mobiliários e equipamentos para o desenvolvimento do trabalho.

O quadro de Recursos humanos está em conformidade ao disposto na portaria 46/SMADS/2010 para a tipologia e edital, elencando as atribuições de cada profissional, carga horária condizente, quantidade de profissionais por função e horários pré-definidos. Não explicitou a quantidade de horas técnicas.

A planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD está de acordo com o previsto no edital. A OSC apresenta contrapartida em bens e solicita verba de implantação. Salientamos que se trata de um serviço de continuidade, visto que a proponente já o executa em caráter emergencial.

Tendo atendido a todos os dispostos do Edital de chamamento público, consideramos a proposta apresentada com **Grau Satisfatório** de adequação aos termos e valores de referência constantes do edital.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

Anderson dos Santos da Silva

RF:858.870-8

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Victor Vicente de Albuquerque

RF: 504.240-2

Titular da Comissão de Seleção

Fernanda Gomes Fiuza da Silva

RF: 858.853.8

Titular da Comissão de Seleção

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)
((TITULO)) 6024.2021/0009690-3
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso((CL))
SAS - PE,
EDITAL nº: 099/SMADS/2022,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO:SEAS MISTO I e II
CAPACIDADE: 140.

ANÁLISE DO MÉRITO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018, JUSTIFICANDO O GRAU SATISFATÓRIO OU INSATISFATÓRIO ATRIBUÍDO A CADA UMA DELAS.

Após análise e discussão da proposta única sobre o plano de trabalho e complementações, a comissão de seleção tem a informar:

A proponente Instituto Pilar apresentou Plano de Trabalho de acordo com o exigido no Edital, demonstrando conhecimento na tipologia do serviço ao descrever a realidade do objeto desta parceria, apontando a complexidade da vivência nas ruas e as dificuldades características específicas do público alvo das abordagens.

Em relação às metas a serem atingidas e forma de aferição, citou os indicadores presentes na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, dividido em dimensões específicas, apresentando conhecimento quanto aos instrumentais disponibilizados pela SMADS e ao preenchimento de dados nos sistemas disponíveis. Relacionou as dimensões contidas na IN 03/SMADS/2018, antevendo o cumprimento às dimensões relatadas, na perspectiva de atingir os graus previstos. Refere instrumental que não está em vigência (DEMES). Apresenta como forma de monitoramento as avaliações quanto à reintegração familiar, tempo de permanência, inserção e acompanhamento, participação da vida comunitária e social, inserção sócio produtiva e articulação com a rede de serviços.

O plano apresenta consonância com o disposto na portaria 46/SMADS/2010 no que se refere ao público alvo, forma de acesso e conhecimento da Política de Assistência Social vinculando suas ações às legislações atuais (PNAS, LOAS, ECA, CONANDA, Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua e Protocolo de Abordagem do SEAS / SMADS etc).

Sobre metodologia a ser desenvolvida demonstra conhecimento ao apontar a referência e contrarreferência com o CREAS, elencou e demonstrou capacidade de articulação com os serviços públicos (rede socioassistencial) e privados para possíveis encaminhamentos com vistas ao favorecimento do público objeto do seu trabalho. Apresentou fluxo de encaminhamento e conduta em casos de identificação de situações de exploração sexual e trabalho infantil.

No que se refere ao diagnóstico territorial, observamos breve descrição geográfica, apontando os principais endereços onde se encontram parcela da população em situação de rua, porém as informações relacionadas ao diagnóstico dos distritos e perfil da população suscitam a apresentação de referências e dados estatísticos de agências oficiais (PNAD, CENSO). Apresentou metodologia para o desenvolvimento do trabalho social com indivíduos e famílias indicando etapas para avaliação e monitoramento dos casos.

Sobre as provisões institucionais físicas e materiais informa a localização do imóvel em que o serviço será instalado, porém sem descrição dos cômodos, mobiliários e equipamentos para o desenvolvimento do trabalho.

O quadro de Recursos humanos está em conformidade ao disposto na portaria 46/SMADS/2010 para a tipologia e edital, elencando as atribuições de cada profissional, carga horária condizente,

quantidade de profissionais por função e horários pré-definidos. Não explicitou a quantidade de horas técnicas.

A planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD está de acordo com o previsto no edital. A OSC apresenta contrapartida em bens e solicita verba de implantação. Salientamos que se trata de um serviço de continuidade, visto que a proponente já o executa em caráter emergencial.

Tendo atendido a todos os dispostos do Edital de chamamento público, consideramos a proposta apresentada com **Grau Satisfatório** de adequação aos termos e valores de referência constantes do edital.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

Anderson dos Santos da Silva

RF:858.870-8

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Victor Vicente de Albuquerque

RF: 504.240-2

Titular da Comissão de Seleção

Fernanda Gomes Fiuza da Silva

RF: 858.853.8

Titular da Comissão de Seleção